



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Handwritten initials in blue ink, possibly 'ay' and 'S'.

ACTA N.º 7/2014
da 7ª reunião plenária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao segundo dia do mês de Junho de 2014, pelas 11 horas, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58.º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Ana Gouveia Martins (que substituiu a Prof.ª Dr.ª Carla Amado Gomes), Domingos Farinho, Guilherme D'Oliveira Martins, Miguel Romão, Miguel Prata Roque, Miriam Afonso Brigas e Rui Pinto (que presidiu), e os Mestres Carlos Lacerda Barata, Jorge Silva Santos (que substituiu o Prof. Dr. Jaime Valle) e Miguel da Câmara Machado (que substituiu a Mestre Madalena Marques dos Santos); e os estudantes Paulino Morais (que substituiu o aluno Vasco Ferreira), Belarmino Silva, Gonçalo Fabião (que secretariou a reunião), Dr. Francisco Bento, Afonso Brás, Manuel Quaresma, e Dr. Diogo Calado.

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 58º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, o estudante João Tavares, vogal do departamento pedagógico da AAFDL, em substituição do presidente da AAFDL, Pedro Sousa Gonçalves.

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Não havendo inscrições neste período, o Prof. Rui Pinto prosseguiu com a Ordem de Trabalhos, passando ao ponto seguinte.

2. Aprovação da Ata da reunião anterior

O Prof. Rui Pinto verificou a não correspondência total da ata da reunião anterior com as minutas aprovadas no final das duas últimas reuniões, pelo que solicitou que fossem compatibilizadas. Assim, a aprovação das atas foi adiada para a próxima reunião.

6. Comissão de Queixas Pedagógicas

O Prof. Guilherme D'Oliveira Martins pediu para antecipar este ponto e informou acerca duma reunião da Comissão na quarta-feira, já com várias propostas a debater e analisar.

3. Ponto de situação sobre a *Revisão do Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura em Direito (1º ciclo)*

O Prof. Rui Pinto informou da recepção de várias propostas via e-mail, no seguimento do comunicado feito à Comunidade Escolar.

O aluno Belarmino Costa da Silva levantou a questão da petição de vários alunos do turno nocturno, dirigida ao Director da Faculdade, de modo a possibilitar a realização de exames na época de setembro e solicitou a sua discussão em plenário.

O Prof. Rui Pinto declarou que a questão em causa tem que ver com uma ponderação dos moldes da época de setembro, acrescentando que o Conselho Pedagógico apenas pode trabalhar no plano normativo em sede de regulamento, devendo as normas ficar claras.

O Prof. Miguel Prata Roque informou da apresentação de várias propostas de alteração ao Regulamento de Avaliação da sua parte. Quanto à questão em análise, afirmou não vislumbrar espaço normativo para uma época extra para os alunos com estatuto trabalhador-estudante, mas é sensível ao argumento da impossibilidade de realização de todos os exames que os alunos com estatuto trabalhador-estudante têm direito na época de recurso. Deste modo, aceita a possibilidade de realização de exames na época de setembro excepcionalmente.

O aluno Dr. Francisco Bento alerta para o facto de na época de recurso haver exames todos os dias. Se a época fosse alargada, facilitaria a organização dos alunos.

O aluno Paulino Morais corrobora esta posição.

O Prof. Rui Pinto alerta para a necessidade de discussão deste assunto nas próximas reuniões do Conselho Pedagógico, que incidirão sobre as alterações ao Regulamento de Avaliação.

O Prof. Miguel Prata Roque deixa claro que o objetivo da Faculdade não é

permitir a realização ilimitada de exames, mas sim a transmissão de conhecimento.

O aluno Dr. Francisco Bento, contra-argumentando, alerta para o facto da quantidade alarmante de reprovações por disciplina, afirmando ainda que o problema, nestes casos, não será só dos alunos.

O Prof. Guilherme D'Oliveira Martins abandonou a reunião

4. Ponto de situação sobre o *Inquérito de Avaliação das Condições Letivas*

O Prof. Rui Pinto passou para o ponto quatro da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Prof. Miguel Prata Roque.

O Prof. Miguel Prata Roque fez um apanhado da situação relativa ao Inquérito de Avaliação das Condições Letivas, informando que a Direção da Faculdade contactou a Digitalis, solicitando um orçamento para a implementação do inquérito no sistema informático. Uma vez que o orçamento chegava aos 8400 euros sem IVA e o orçamento da Faculdade não comporta tais despesas, tentou-se inserir o inquérito por via da Reitoria, à semelhança do que acontece com os inquéritos gerais, apresentados via Secretaria Virtual, mas tal também não foi possível. Assim, a solução encontrada foi pela plataforma Google Docs. Os inquéritos serão enviados dia onze de Junho para todos os e-mails de alunos e docentes, sendo que o prazo de resposta será até dia quinze de Julho.

O Prof. acrescentou ainda que foi admitida uma nova funcionária que exercerá funções no âmbito de tratamento de dados estatísticos a partir de um de Julho. Assim, o tratamento estatístico estará concluído e entregue ao Conselho Pedagógico em quinze de Setembro deste ano.

O Prof. Miguel Romão levantou a questão do tratamento dos dados recolhidos, questionando se este inquérito seria apresentado como uma iniciativa do Conselho ou assumida também pela Direção, bem como questionando se teria eventualmente chegado a haver alguma deliberação do Conselho sobre a publicidade a ser dada aos seus resultados, ao que o Prof. Rui Pinto remeteu para a reunião anterior.

O Prof. Miguel Prata Roque sugeriu que fosse o inquérito fosse articulado entre o Conselho Pedagógico e a Direção, em forma dum comunicado, à semelhança daquele feito para a entrega de sugestões de alteração ao Regulamento de Avaliação.

Neste sentido, o Prof. Rui Pinto mostrou total abertura para essa articulação, não se mostrando incomodado se a mesma não vier a acontecer.

O Prof. Miguel Prata Roque levantou o problema relativo à amostra de alunos. A preocupação foi corroborada pelo Prof. Miguel Romão.

O aluno Afonso Brás informou que quase nenhum aluno vê as notícias no site da Faculdade, pelo que a melhor opção será mesmo enviar os inquéritos para os e-mails.

O Prof. Domingos Farinho sugeriu que também se enviasse para os e-mails o Regimento das Queixas Pedagógicas, de forma a informar novamente a Comunidade Escolar.

5. Grupo de Trabalho para a avaliação pedagógica dos docentes

A Prof.^a Míriam Afonso Brigas informou da recepção de ofícios das Faculdades de Direito da Universidade de Coimbra e da Universidade do Minho. Acrescentou ainda que será agendada uma reunião do Grupo de Trabalho para o tratamento dos novos dados que se aguardam, na sequência dos ofícios remetidos a várias universidades nacionais e estrangeiras. Foi ainda referida a necessidade de os inquéritos de avaliação pedagógica a elaborar serem objeto de validação por especialistas na área de Psicologia, considerando o estudo técnico científico rigoroso que estas matérias têm tido nos últimos anos, o que se evidencia em alguns dos inquéritos já existentes em algumas instituições universitárias.

O Prof. Miguel Romão informou que até agora, o que se verificou foi a feitura, gestão e análise dos inquéritos das Faculdades de Direito das Universidades do Porto, Coimbra e Minho a nível transversal, i.e., a nível da Universidade.

O aluno Afonso Brás declarou que os inquéritos da Universidade de Lisboa são feitos de forma demasiado generalizadora.

O Prof. Miguel Romão levantou a questão relativa à repetição de inquéritos, uma vez que a Universidade de Lisboa elabora inquéritos a todas as Faculdades.

O aluno Gonçalo Fabião informou que há inquéritos da Universidade de Lisboa para cada disciplina, mas são demasiado generalizados e não se adaptam às disciplinas da Faculdade de Direito.

O Prof. Miguel Romão declarou não haver motivo para a Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

g
K

não ter um inquérito pedagógico transversal, que inclua também Direito, já que outras Universidades o têm, podendo até essa via ser aconselhável ou mesmo obrigatória tendo em conta os actuais procedimentos de qualidade e acreditação, associando-se em todo o caso à vantagem em haver uma validação científica adequada do inquérito a ser aplicado.

O Prof. Rui Pinto resumiu a situação à averiguação de como as outras Universidades e Faculdades fazem os inquéritos e se esses moldes resultam, deverão ser aplicados pela Faculdade de Direito de Lisboa também.

A Prof.^a Miriam Afonso Brigas abandonou a reunião

7. Acompanhamento da Reforma dos Planos de estudos para os cursos de Doutoramento em Direito, Mestrado em Ciência Jurídica e Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Na sequência das discussões já desenvolvidas em reuniões anteriores, o Prof. Rui Pinto propôs a sujeição a votação de parecer favorável à Reforma dos Planos de Estudos para os Cursos de Doutoramento em Direito, de Mestrado em Ciência Jurídica e em Prática Jurídica, tendo o mesmo sido aprovado por consenso.

8. Outros assuntos

O Prof. Rui Pinto suscitou uma discussão preliminar relativa à questão suscitada por alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto acerca do funcionamento das bonificações na Faculdade de Direito de Lisboa.

O Prof. Miguel Prata Roque comparou o número de alunos de ambas as Faculdades. Uma vez que o número de alunos da Faculdade de Direito de Lisboa é bastante superior ao número de alunos da Faculdade de Direito do Porto, conseqüentemente é mais difícil obter boas notas em Lisboa, pelo que a bonificação é um modo de compensar os alunos pela impossibilidade prática de cumprimento da norma do Regulamento de Avaliação que garante que as subturmas não podem ter mais do que 30 alunos.

O aluno Gonçalo Fabião declarou não dever ser ponderada a inclusão ou não, no Regulamento de Avaliação, das bonificações apenas pela questão levantada por colegas do Porto.

O aluno Belarmino Costa da Silva disse não deverem ser tiradas as bonificações para igualar as Faculdades, mas sim a implementação das mesmas na Faculdade de Direito do Porto, para atingir essa igualação.

O Prof. Rui Pinto, no fim da reunião, propôs um voto de louvor à Secretária Beatriz Gonçalves pelo seu trabalho. Foi aprovado por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Terminou assim a reunião extraordinária, tendo ficado a próxima reunião extraordinária marcada para o dia 11 de Junho de 2014, pelas 13:00h.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor Rui Pinto)

O Secretário

(Gonçalo Fabião)